



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Gestão de Riscos

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores produtores rurais e ao mercado em geral que, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 74, de 22/06/2020, que teve seu anexo alterado pela Resolução nº 78, de 22/09/2020, do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural – CGSR, que a execução do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR ocorrerá “...*observados os limites de disponibilidade de empenho e pagamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*”, **foram encerradas as operações do PSR no exercício de 2020.**

Nesse sentido, não mais serão disponibilizados recursos orçamentários e não há, portanto, autorização por parte deste Ministério para a contratação de qualquer apólice de seguro rural com subvenção federal.

Para verificar se sua apólice foi contemplada no PSR acesse o link:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/produtores-beneficiados>

Brasília, 01 de dezembro de 2020.